



...: REGULAMENTO ...:

O 5º WELL BIKE ENDURANCE DE DUPLAS MTB É REGIDO POR ESTE REGULAMENTO, SENDO DEFINIDAS AS REGRAS DA PROVA E PROCEDIMENTOS DOS COMPETIDORES, SENDO ASSIM, É FUNDAMENTAL QUE CADA ATLETA TENHA CONHECIMENTO DO SEU CONTEÚDO.

Publicado dia 09/09/2024.

1. A PROVA

1.1 – O **5º Well Bike Endurance de Duplas** é uma prova do tipo maratona em mountain bike, fora de estrada, realizada em duas etapas, em duplas e uma modalidade extra em trio, sendo aberta à participação de qualquer pessoa com **mais de 16 anos de idade (menor de idade com autorização dos pais e seu parceiro de dupla sendo de maior de idade e tutor)**, de qualquer sexo ou nacionalidade. A prova não possui vínculo a nenhuma Federação e não segue regras nacionais ou internacionais da modalidade, tendo suas próprias regras, as quais estão descritas neste regulamento.

1.2 – Esta competição consiste em a equipe percorrer todo percurso sinalizado pela organização, respeitando este regulamento, no menor tempo possível, atendendo para:

- 1.2.1 As regras da corrida são aplicáveis a todos os participantes inscritos;
- 1.2.2 O descumprimento de quaisquer uma das regras resultará em uma penalidade;
- 1.2.3 A interpretação de qualquer norma da prova é da organização, será final, inquestionável e vinculativa para todos os participantes da corrida;
- 1.2.4 Há um limite de inscrições, no máximo 300 duplas participantes;

1.3 – A prova vai totalizar em média **200km** (distâncias a serem definidas), sendo dividido em duas etapas de dois dias:

- **1º Dia – (distância a definir) (13/09/2025):** Saída de Itabaiana com sentido a cidade de Campina Grande, passando por cidades circunvizinhas e retornando para Itabaiana; – **O evento disponibilizará alojamento e informações de hospedagem na região para os atletas);**
- **2º Dia – (distância a definir) (14/09/2025):** Saída de Itabaiana com sentido a cidade de João Pessoa, passando por cidades circunvizinhas e retornando para Itabaiana;



2. PERCURSO

2.1 – Em cada dia de prova o percurso consiste em (**distância a definir**), para todas as categorias, onde o roteiro será composto principalmente por trilhas em estradas de terra, como também trilhas naturais e pode eventualmente passar por estradas pavimentadas, exigindo total atenção dos atletas, que devem trafegar sempre pela sua mão de direção, respeitando as leis de trânsito quando em vias públicas. Muita atenção em cruzamentos, curvas, nas descidas e em locais com indicação de fiscais de prova.

2.2 – A organização da prova poderá alterar o percurso da prova, sem aviso prévio, por questões de segurança. Sendo assim, siga sempre a sinalização oficial e/ou a orientação dos fiscais.

2.3 – A equipe deve completar o percurso e respectivas distâncias definidas pela organização, para ser considerada como finalista da prova.

2.4 – A equipe deve sempre seguir a rota oficial, obedecer às instruções de curso e não pode pegar atalhos ou qualquer outra vantagem contra os concorrentes. A responsabilidade de seguir o percurso oficial é de cada equipe. A equipe que sair da rota por qualquer motivo, deve retornar ao curso no mesmo ponto de onde saiu, sob risco de ser penalizada.

3. CATEGORIAS

3.1 – O evento conta com 16 categorias, sendo elas:

3.1.1 Elite – Dupla composta por homens **com mais de 18 anos**;

3.1.2 Sub23 – Dupla composta por homens em que a soma de idades seja maior ou igual a 34 anos e menor ou igual a 45 anos;

3.1.3 Sub30 – Dupla composta por homens em que a soma de idades seja maior ou igual a 46 anos e menor ou igual a 59 anos;

3.1.4 Master A – Dupla composta por homens em que a soma de idades seja maior ou igual a 60 anos e menor ou igual a 79 anos.

3.1.5 Master B – Dupla composta por homens em que a soma de idades seja maior ou igual a 80 anos e menor ou igual a 99 anos;

3.1.6 Senior – Dupla composta por homens em que a soma de idades seja maior ou igual a 100 anos e menor ou igual a 119 anos;

3.1.7 Senior Mais – Dupla composta por homens em que a soma de idades seja maior ou igual a 120 anos;

3.1.8 Mista – Dupla composta por 1(um) homem e 1(uma) mulher;

3.1.9 Feminina – Dupla composta por mulheres;



3.1.10 Turismo Sub30 – Dupla composta por homens em que a soma de idades seja maior ou igual a 46 anos e menor ou igual a 59 anos;

3.1.11 Turismo A – Dupla composta por homens em que a soma de idades seja maior ou igual a 60 anos e menor ou igual a 79 anos.

3.1.12 Turismo B – Dupla composta por homens em que a soma de idades seja maior ou igual a 80 anos e menor ou igual a 99 anos;

3.1.13 Peso Pesado – Dupla composta por homens em que a soma do peso da dupla seja maior ou igual a 190kg. **(Aferição de peso no local de entrega de kits, com possibilidade de mudança de categoria);**

3.1.14 P.N.E. – Dupla composta por pelo menos um dos atletas com necessidades especiais, física ou mental.

3.1.15 Trio – Trio composto por pelo menos 1 adulto responsável, sem gênero definido.

3.1.16 E-Bike - Dupla composta por homens **com mais de 18 anos;**

3.2 – O fator que determina a idade do atleta é o ano de nascimento, sendo assim **o atleta deve considerar para a soma a sua idade em 31/12/2025.**

3.3 – Menor de idade com autorização dos pais e seu parceiro de dupla sendo de maior de idade e tutor.

4. EQUIPE (DUPLAS, TRIO e E-BIKE)

4.1 – As equipes deverão permanecer juntas durante todo o percurso, como também no momento de cruzar a linha de chegada. Caso essa separação se confirme, PELA ORGANIZAÇÃO, a dupla será penalizada a cada ocorrência verificada.

4.2 – Qualquer ciclista pode receber a “assistência física” de seu parceiro ou de um concorrente. Para efeitos do presente artigo é considerada “assistência física” a partilha de: água, alimentação, peças e acessórios, assistência com a manutenção e reparação da bike e empurrar/rebocar por contato físico APENAS.

4.3 – Nenhum reboque entre os ciclistas por meio de qualquer dispositivo mecânico é permitido (cordas, elásticos, câmara de ar, corrente, etc).

4.4 – A categoria E-Bike será permitido a troca de bateria no ponto staff demarcado pela comissão organizadora do evento.

5. INSCRIÇÃO

5.1 – A inscrição deverá ser realizada através do link www.apcromo.com.br, que será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.



5.2 – O primeiro do lote promocional iniciará dia 09/09/2024, sendo limitada em 30 inscrições (primeiras 30 duplas);

5.3 – O valor da inscrição é de R\$175 por atleta (R\$350 por dupla) no lote promocional. Após o encerramento do lote promocional, novos lotes serão divulgados posteriormente.

5.4 – O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado através de PIX ou cartão de crédito com adicional de taxa de juros. (PIX disponível na página de inscrição online);

5.5 – A inscrição dá direito a um kit com **placa de identificação, camisa do evento, carbogel, seguro de vida, squeeze, medalha para todos, premiação geral e troféu de 1º ao 5º colocado**, além de pontos de hidratação durante a prova. Para a retirada do kit, os atletas deverão portar documento de identificação com foto, **(para os atletas menores de idade, entregar o termo de autorização com assinatura do responsável)**;

5.6 – Em caso de desistência do atleta ou da dupla, **NÃO haverá devolução da taxa de inscrição**. Ainda em caso de desistência, será permitido a reserva e garantia de um crédito de 60% do valor da inscrição do evento do ano seguinte (2026).

5.7 – Pode ser realizada a troca de atletas da dupla, nos seguintes prazos:

- Até o dia 08/09/2025 – troca de atleta e troca de categoria (se for o caso) de acordo com a soma das idades dos novos atletas;
- Até o dia 12/09/2025 – será possível apenas a troca de atleta, sem mudança na categoria. Sendo assim o novo integrante tem que estar de acordo com a soma da idade da categoria em questão.

5.8 – A organização se reserva o direito de, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de um atleta ou equipe. Poderá, ainda, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas e estruturais, sem aviso prévio.

6. TERMO DE RESPONSABILIDADE

6.1 – Por ocasião do preenchimento da ficha de inscrição através do link informado no **item 5.1**, a equipe assinará digitalmente o Termo de Responsabilidade e Atestado de Capacidade Física constante do referido documento.

7. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS / SEGURANÇA

7.1 – Cada competidor deverá estar usando OBRIGATORIAMENTE, durante todo o percurso da prova, os equipamentos abaixo, podendo ser penalizado, caso seu descumprimento seja comprovado pela organização.

7.1.1 Capacete;



7.1.2 Camisa;

7.1.3 Bermuda ou calça de bicicleta;

7.1.4 Sapatilhas ou tênis;

7.2 – Será OBRIGATÓRIO o uso da camisa do evento na primeira etapa (13/09/2025), salvo casos em que o atleta tem a obrigatoriedade de usar uniforme de patrocinador mediante comprovação.

7.3 – Em caso de emergência, avisar ao apoio mais próximo e acionar o resgate. Ainda em caso de emergência, os competidores deverão chamar a atenção dos veículos oficiais da prova que ocasionalmente estarão passando por trechos do percurso.

7.4 - A Organização do Evento se reserva o direito de impedir um competidor/equipe de continuar a corrida caso seja comprovada que sua permanência na prova possa ser prejudicial a ele próprio ou ao evento.

7.5 - Todos os participantes estarão cobertos pelo seguro durante a competição. Para que a organização do evento possa contratar corretamente o seguro, é necessária a informação correta do nome completo e do número do CPF na ficha de inscrição da equipe.

7.6 – As equipes de apoio da organização que trabalharão no evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo.

8. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

8.1 – A placa de identificação deve permanecer firmemente fixada na parte da frente da bicicleta, com boa visibilidade, não podendo ser obscurecida por cabos ou qualquer outro item.

8.2 – A placa de identificação não pode ser modificada por qualquer meio, incluindo o corte, colocação de adesivos, ou removendo etiquetas existentes.

8.3 – O descumprimento de quaisquer dos itens acima poderá influir em uma penalização para a dupla.

9. LARGADA DA PROVA

9.1 – A largada da prova ocorrerá PONTUALMENTE às 08hs. O pátio de largada abre 30 minutos antes do início da prova e será fechado rigorosamente 10 minutos antes da hora de início.

9.2 – Atleta e/ou dupla que chegar atrasado deverá largar na parte de trás do pátio.

9.3 – Os ciclistas devem entrar no pátio de largada com suas bicicletas, e devem permanecer no local até a hora de largada.



9.4 – O pátio de largada permanecerá aberto por 15 minutos após o início da prova.

10. NUTRIÇÃO E HIDRATAÇÃO

10.1 – A organização do evento irá fornecer água em 6 (seis) pontos de hidratação distribuídos no percurso oficial, que se destina apenas a fins de hidratação.

10.2 – Em 2 (dois) dos seis pontos de apoio haverá alimentos (frutas, refrigerantes, etc.).

10.3 – Os atletas poderão comprar alimentos e líquidos durante o percurso, no entanto não poderão utilizar equipe de apoio fora das Zonas de Apoio Técnico (ZAT), sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, caso seja comprovado pela organização.

10.4 – O primeiro ponto de apoio é aos 25km de prova, e os demais em média à cada 20km.

11. TEMPO DE PROVA

12.1 – Apenas o tempo das equipes será divulgado.

12.2 – O tempo da dupla é definido no momento em que a mesma cruza a linha de chegada, onde o tempo só será computado caso os dois atletas cruzem a linha juntos, no mesmo momento.

12.3 – O tempo de prova começa a correr com o horário de largada.

12.4 – Haverá um tempo máximo de prova que deve ser respeitado, sendo este de 8 (oito) horas.

13. PONTOS DE CONTROLE

13.1 – Haverá pontos de controle durante a prova, ocasião em que as regras de separação dos ciclistas serão aplicadas.

13.2 – As equipes que não forem detectadas quando da passagem pelos pontos de controle poderão ser desclassificadas.

13.3 – Fiscais e comissários de prova estarão dispostos em pontos estratégicos do percurso fiscalizando a passagem de veículos durante o percurso/trilha, onde apenas terá passagem livre os atletas devidamente inscritos e em disputa e os veículos que fazem parte da organização da prova.

13.4 – A localização dos pontos de controle não será divulgada.



14. APOIO PARA A CORRIDA

14.1 – A organização do evento contará com caminhonetes, motos, ambulâncias (em locais estratégicos) e fiscais de prova.

14.2 – Nenhuma assistência fora do apoio da organização é permitida em qualquer circunstância, exceto de outros atletas inscritos como descrito no **item 4.2**.

14.3 – Nos pontos de apoio da organização será permitida a assistência mecânica e de alimentação/hidratação aos atletas, porém não é permitido a troca de bicicleta pelo atleta, apenas troca de peças de reposição e acessórios (ex.: pneu, câmara de ar, corrente, etc).

14.4 – Nenhum veículo ou outra forma de apoio dentro do percurso/trilha é permitida, tais como: carros, caminhonetes, motocicletas, caminhões, quadrículos, ou qualquer tipo de veículo. Caso ocorra este tipo de conduta, a dupla que se beneficiar deste apoio será **DESCCLASSIFICADA** de acordo com o **item 17.1.8**.

14.5 – Escolta de veículos específicos ou destacamento não fornecidos pelos organizadores da corrida não são autorizados a acompanhar o percurso da prova. No entanto, os apoios podem dirigir seus próprios veículos (devidamente cadastrados) nas vias públicas para alcançar as Zonas de Apoio Técnico (ZAT).

14.5.1 Para cadastrar seu veículo possibilitando o acesso as ZAT's, envie o nome dos atletas da dupla, placa do veículo e foto da carteira de habilitação do motorista/piloto para o número de WhatsApp: (83) 9 9944-9702;

14.6 – As Zonas de Apoio Técnico (ZAT) servirão para as duplas receberem apoio apenas no local específico, sendo este apoio dado apenas pelos veículos e pessoas devidamente cadastradas, caso qualquer dupla receba apoio nas ZAT's de veículos e pessoas não cadastradas o ato resultará em uma penalização como descrito no **item 17.2.4**.

15. ÉTICA AMBIENTAL

15.1 – Os ciclistas devem respeitar o meio ambiente em todos os momentos, e não será tolerado jogar lixo (garrafas, embalagens, peças da bicicleta, etc.) ou provocar danos no meio ambiente.

15.2 – Em todos os pontos de apoio haverá uma zona de 100 metros de distância para o descarte do lixo, onde haverá uma placa sinalizando o final desta zona. Qualquer descarte feito pela dupla ou atleta fora da zona de descarte resultará em penalização de acordo com o **item 17.2.3** deste regulamento.



16. PREMIAÇÃO

16.1 – Em todas as categorias haverá pódio do 1º ao 5º lugar com troféus e brindes, sendo dois troféus por dupla e três para o trio, um para cada atleta.

16.3 – Todos os atletas que concluir a prova vão receber medalhas de participação.

16.5 – A premiação é referente ao resultado dos dois dias de prova, sendo a colocação das equipes definida pela somatória do tempo dos dois dias.

16.6 – Em Breve será divulgado demais premiações do evento.

17. PENALIDADES

17.1 – Será considerada DESCLASSIFICADA a dupla ou trio que infringir as seguintes regras, devidamente comprovado pela organização:

17.1.1 Deixar de cumprir o percurso determinado pela organização do evento, usando atalhos;

17.1.2 Fazer uso de qualquer ajuda externa, salvo expressamente autorizada pela organização;

17.1.3 Utilização de qualquer equipamento proibido pela organização do evento;

17.1.4 Não detectadas quando da passagem pelos pontos de controle;

17.1.5 A desistência de um dos componentes da dupla ou dos dois;

17.1.6 A troca de bicicleta seja pelo atleta ou a dupla, caso comprovado pela organização;

17.1.7 Receber apoio de qualquer tipo de veículo que não seja da organização da prova fora das Zonas de Apoio Técnico (ZAT);

17.2 – Será penalizado com TEMPO DE PROVA a equipe que infringir as seguintes regras (estes tempos serão acrescidos ao tempo total de prova da equipe):

17.2.1 Adotar alguma atitude antidesportiva – Penalização de 20 minutos ou desclassificação, conforme julgamento da organização do evento;

17.2.2 Infringir o **item 8** deste regulamento – Penalização de 15 minutos;



17.2.3 Causar dano ao meio ambiente jogando lixo na trilha fora da área de descarte, quando confirmado pela organização – Penalização de 30 minutos, por cada verificação;

17.2.4 Receber apoio de pessoas e veículos não cadastrados nas Zonas de Apoio Técnico (ZAT) – Penalização de 05 minutos, por cada verificação;

17.2.5 Só pode ser cruzada a linha de chegada junto com o companheiro(a), não podendo haver separação na linha de chegada – Penalização de 30 minutos se houver separação.

17.3 – Itens não previstos neste ponto serão analisados pela organização da prova.

18. CANCELAMENTO DA PROVA

18.1 – Em caso de cancelamento da prova, por motivos de força maior (morte, acidente, condições meteorológicas, etc), os organizadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização que não seja a devolução da taxa de inscrição.

19. RECURSO

19.1 – Qualquer protesto deve ser apresentado por escrito, em até 20 minutos após a chegada da dupla reclamante.

19.2 – Para que o protesto seja apurado, o requerente deverá efetuar o pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 na secretaria de prova.

19.3 – Caso o protesto seja julgado procedente, o valor recolhido (R\$ 100,00) será devolvido. Caso contrário, o valor da taxa será revertido para uma Instituição de Caridade.

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

20.1 – O competidor poderá cruzar a linha de chegada a pé, desde que esteja conduzindo sua bicicleta e tê-la conduzido por todo o percurso.

20.2 – A organização do evento não será responsabilizada por atos ou comportamento dos participantes que venham a infringir as Leis municipais, estaduais ou federais.

20.3 – A organização não se responsabiliza por objetos dos atletas esquecidos ou deixados sob a responsabilidade dos fiscais ou qualquer outra pessoa relacionada ao evento.



20.4 – Qualquer assunto extra regulamento ou referente ao julgamento de recursos será resolvido pelos organizadores do 5º Well Bike Endurance de Duplas.

ANEXOS

Termo de autorização – Atleta menor de idade (Esse documento deverá ser preenchido e assinado pelo responsável legal do (a) menor)

Nome completo do (a) atleta: _____

RG do (a) atleta: _____

Nome completo do (a) responsável: _____

RG do (a) responsável: _____

1º O REPRESENTANTE LEGAL DO (A) ATLETA DECLARA para os devidos fins:

a. Autorizar a inscrição do atleta menor de idade, para que possa participar das competições, eventos, treinamentos e cerimônias promovidas pela organização do evento WELL BIKE ENDURANCE 2025.



- b. Estar em consonância e respeitar as regras e princípios estabelecidos no regulamento da prova e demais normas aplicáveis ao Desporto.
- c. Autorizar a utilização gratuita da imagem do (a) atleta acima nominado, sem fins lucrativos e somente para vinculação institucional das ações promovidas pelo evento.
- d. Autorizar a obtenção e utilização dos dados pessoais coletados, do (a) atleta acima nominado (a) com a finalidade de cadastro e registro no evento, ficando a mesma, responsável pelo adequado tratamento das informações, conforme legislação em vigor - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Nº 13.709/2018.

Campina Grande, _____ de _____ de _____.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL)